



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2021

REF.: Processo nº 172/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - OBJETO: Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Rua do Sol, nº 331, centro, Alto Alegre do Pindaré (MA) para fins de uso da Secretaria de Municipal de Educação, para o funcionamento da CASA DE APOIO PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA EM AUZILÂNDIA - VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER 12 361 Ensino Fundamental 0011 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS 2015 0000 MANUT. DO SALRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art.24, inciso X, da Lei 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer pela CONTRATANTE e ABRAAO CASTRO RODRIGUES, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré - MA, 10 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza. Assessor jurídico- OAB/MA nº 16.567.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2021

REF.: Processo nº 173/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - OBJETO: Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Rua Grande, nº 32, povoado Diocindo, Alto Alegre do Pindaré/MA, ao qual será utilizado por esta Secretaria Municipal de Educação para o funcionamento da U.E. JOSÉ DE ALENCAR COMUNIDADE DIOCINDO VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER 12 361 Ensino Fundamental 0011 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS 2015 0000 MANUT. DO SALRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art.24, inciso X, da Lei 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer pela CONTRATANTE e CLEIDIANE ALVES MOURA, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré - MA, 10 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza. Assessor jurídico- OAB/MA nº 16.567.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2021

REF.: Processo nº. 181/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 40.015.814/0001-14 - OBJETO Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios diversos, para preparo de merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Educação Básica matriculados na Rede Municipal de ensino do Município de Alto Alegre do

Pindaré - MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 037/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 008/2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 84.784,64 (oitenta e quatro mil e setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER 12 306 0011 2013 0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e JOSÉ PAULO CARREIRO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2021

REF.: Processo nº. 182/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa EA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ nº 33.887.844/0001-55 - OBJETO Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios diversos, para preparo de merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Educação Básica matriculados na Rede Municipal de ensino do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 038/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 008/2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 330.298,27 (trezentos e trinta mil e duzentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER 12 306 0011 2013 0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e IARA MICAELLE VIANA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2021

REF.: Processo nº. 183/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa F A S M SERVICE EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 36.965.115/0001-68 - OBJETO Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios diversos, para preparo de merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Educação Básica matriculados na Rede Municipal de ensino do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 039/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 008/2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 53.125,96 (cinquenta e três mil e cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER 12 306 0011 2013 0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie -

SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e FELIPE AUGUSTO SANTOS MENDES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. **Denyson Franklin de Souza** OAB/MA nº 16.765 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2021

REF.: Processo nº. 184/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa COSTA GONÇALVES E VIEIRA – EPP, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ Nº 40.369.479/0001-52 – OBJETO Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios diversos, para preparo de merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Educação Básica matriculados na Rede Municipal de ensino do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 040/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 008/2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 26.405,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER 12 306 0011 2013 0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – PNAE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pelo CONTRATANTE e JEFFERSON COSTA GONÇALVES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. **Denyson Franklin de Souza** OAB/MA nº 16.765 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2021

REF.: Processo nº. 185/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 35.265.061/0001-65 – OBJETO Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios diversos, para preparo de merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Educação Básica matriculados na Rede Municipal de ensino do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 041/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 008/2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 103.612,50 (cento e três mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER 12 306 0011 2013 0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – PNAE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pelo CONTRATANTE e ADRIANO LOPES SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. **Denyson Franklin de Souza** OAB/MA nº 16.765 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA

AVISO DE LICITAÇÃO

. AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 179/2021. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA torna público que realizará no dia 30/06/2021 às 09:00h licitação por PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, modo de disputa ABERTA, visando a Aquisição de Testes de COVID - 19, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 15 de junho de 2021. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 180/2021 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 10h00min do dia 30 de junho de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas do tipo Grades Aradouras para a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 7.892/2013, nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do e-mail cpl.altoalegre@gmail.com (respeitado o horário citado para resposta). Ademais, a sessão pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como, o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré-MA, 15 de junho de 2021. Francival Veloso Fernandes-Pregoeiro Oficial da CPL/PMAAP.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98535-0347